

Resolução nº : 16380/98
Protocolo nº : 322090/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8884/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24173/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente